

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 28 de
Julho de 2025
Edição 1862
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 202, de 25 de junho de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por inserção e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 68º, da Lei nº 9.605, de 17 de abril de 2025, fica(m) inserida(s) no orçamento vigente, por meio do crédito adicional a importância de R\$ 1.665.010,49 a(s) natureza(s) de despesa(s) distribuída(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.665.010,49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0047.1923.0000	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.90.39.00	1.720.000033	1.000.010,66
15.451.0047.1916.0000	DRENAGEM	3.3.90.39.00	1.720.000033	664.999,83

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
ANULAÇÃO (-) R\$ 1.665.010,49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.99.99.00	1.720.000033	1.665.010,49

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 25/07/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 25 de junho de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 203, de 28 de julho de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 2.500.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 2.500.000,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.301.0082.2387.0000	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	3.3.90.36.00	1.705.000022	2.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 2.500.000,00

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.22.52.01	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	1.705.000022	2.500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 25/07/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 25 de junho de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

Decreto 205/2025

Dispõe sobre delegação de competência para nomeação de Comissão Organizadora e Fiscalizadora de Concurso Público e dá outras providências.

CONSIDERANDO que dispõe da Lei Orgânica do Município em seus art. 78, IX e 79, a possibilidade de o Prefeito delegar funções administrativas que não sejam de sua competência exclusiva, editando ato normativo próprio;

CONSIDERANDO que o concurso público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos na forma do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

DECRETA:

Art.1º - Fica delegada ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital a competência para editar normas referentes a composição e nomeação de Comissão Organizadora e Fiscalizadora de Concurso Público, para preenchimento de vagas de cargos públicos para a Administração Direta Municipal.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Nº 212, de 31 de julho de 2023.

Campos dos Goytacazes (RJ), 25 de julho de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 81/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 10/06/2025, a PORTARIA 340/2025- GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, publicada em Diário Oficial na data de 11/03/2025;

CEDER a servidora LUZANDA VELASCO PAES, matrícula nº36499, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, partir da data de 10/06/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 82/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 10/06/2025, a PORTARIA 340/2025- GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, publicada em Diário Oficial na data de 21/01/2025;

CEDER a servidora CATIANY RIBEIRO DA SILVA SANTOS, matrícula nº24182, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização e Transporte Coletivo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade, partir da data de 10/06/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 83/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 10/06/2025, a PORTARIA 178/2025- GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, publicada em Diário Oficial na data de 14/02/2025;

CEDER o servidor MARCO ANTONIO ESCOCARD NUNES, matrícula nº8224, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, para exercer suas atividades laborativas na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, partir da data de 10/06/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 84/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 10/06/2025, a PORTARIA 26/2025- GAB_SEC/SMARH /GP/PMCG, publicada em Diário Oficial na data de 21/01/2025, a PORTARIA 193/2025- GAB_SEC/SMARH /GP/PMCG, publicada na data de 17/02/2025 e a PORTARIA 579/2025- GAB_SEC/SMARH /GP/PMCG publicada na data de 13/05/2025;

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude a partir da data de 10/06/2025 até 31/12/2028.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	38353	CARMEM HELENA VIANA GOMES DA SILVA	PEDAGOGO
2	33094	JOÃO LUIZ DE MELLO E SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS
3	38313	LEILÇA SILVA JUNQUEIRA	PSICOLOGO
4	38052	MARIA JOSE ALVES GAMA SOUZA DA SILVA	PEDAGOGO
5	38066	PATRICIA BROTAS GLORIA	PSICOLOGO

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 85/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 10/06/2025, a PORTARIA 27/2025- GAB_SEC/SMARH /GP/PMCG, publicada em Diário Oficial na data de 21/01/2025;

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde a partir da data de 10/06/2025 até 31/12/2028.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	13333	ERIKA DE SOUZA SOUTTO	AGENTE ADMINISTRATIVO
2	19571	FLAVIA BARREIRA COSTA VIANNA	ASSISTENTE SOCIAL
3	36021	LUCIANA VIANA MACHADO DE OLIVEIRA	PSICOLOGO
4	36145	PETRUCIO PESSANHA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO
5	13702	TANIA REGINA DE CASTRO MANHAES BARRETO	AGENTE ADMINISTRATIVO

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 86/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercerem suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Qualificação e Emprego, a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2028.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	21482	ALINE SILVA FRANCA	AUXILIAR DE SECRETARIA
2	18210	ISABELLA CAMACHO DE OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR II

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança

PORTARIA 87/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora VIVIAN SUDRÉ BOTELHO, matrícula nº33564, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde/Hospital São José, regularizando o período de 01/02/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 88/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, para exercerem suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Fazenda, regularizando o período de 16/06/2025 até 31/12/2028.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	41898	CRISTIANE MARCIA MACHADO SILVA	CONTADOR
2	41896	THIAGO CAMPOS LEITE	CONTADOR

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 89/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor JOSUE RODRIGUES DA HORA, matrícula nº18983, ocupante do cargo de Animador Cultural, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social/ Subsecretaria Municipal de Promoção e Defesa da Pessoa Idosa, a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 90/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

Republica a PORTARIA 16/2025 - GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, anteriormente publicada em 02/07/2025, que dispõe sobre cessão.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor RODRIGO GUIMARAES PESSANHA, matrícula nº 14525, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Transporte Coletivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde/ Subsecretaria Geral em Saúde, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0037/2025
PROCESSO Nº 2025.204.000061-P-PR

CONTRATADA: EMG – ESCRITÓRIO MACHADO & GUIMARÃES LTDA.
CNPJ Nº 08.785.870/0001-25

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria tributária, com foco na revisão dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos municipais, especialmente INSS Patronal, SAT/RAT, FAP e Contribuições Previdenciárias, visando à identificação e recuperação administrativa de créditos recolhidos a maior ou indevidamente.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O pagamento à CONTRATADA será realizado exclusivamente por êxito, na proporção de 20% (vinte por cento) do montante efetivamente recuperado a título de restituição ou compensação de contribuições previdenciárias.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 23/07/2025.

PUBLIQUE-SE.

Em 24 de Julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL
WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS:

PROCESSO Nº:	
2025.004.000007-7-CA	Carla Nogueira Patrão de Aquino
2025.004.000015-P-CA	Felipe Wagner Vasconcelos dos Santos Knust
2025.004.000017-4-CA	Jorge Luiz da Silva Tavares

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2025.

Luís Fernando de Alvarenga Leandro
Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ – 104709/O-7 - Mat. 42.921

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0035/2025
PROCESSO Nº 2025.205.000048-4-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

CONTRATADA: C.A.M CASTILHOS ME
CNPJ Nº 07.486.627/0001-43

OBJETO: aquisição de produtos, insumos e equipamentos para a saúde destinados a formação de Kit de Primeiros Socorros visando atender as exigências da Lei nº 13.722 de 2018, bem como determinação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, os quais serão utilizados nas unidades escolares e demais departamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR: R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025.

PUBLIQUE-SE.

Em 21/07/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ABERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0036/2025
PROCESSO Nº 2025.205.000048-4-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

CONTRATADA: W. M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 36.078.616/0001-22

OBJETO: aquisição de produtos, insumos e equipamentos para a saúde destinados a formação de Kit de Primeiros Socorros visando atender as exigências da Lei nº 13.722 de 2018, bem como determinação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, os quais serão utilizados nas unidades escolares e demais departamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR: R\$ 77.875,20 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025.

PUBLIQUE-SE.

Em 21/07/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ABERTO

Conselho Municipal de Educação - CME

EDITAL Nº 10/2025

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais convoca os Conselheiros deste colegiado para participarem da (5ª) quinta Reunião Ordinária a ser realizada no dia 30 de julho de 2025 (quarta-feira) às 09:00 (nove) horas na sede da Casa dos Conselhos situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, que terá a seguinte pauta:

Pauta

I – Abertura: Homenagens de Estilo e Considerações Iniciais;

II - Leitura, Aprovação e Assinatura da Ata da reunião anterior;

III – Ordem do Dia: Análise e Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 24/2025, referente ao Processo nº R00023/2024; Análise e Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 25/2025, referente ao Processo nº R00030/2024; Análise e Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 26/2025, referente ao Processo nº R00023/2025; Análise e Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 27/2025, referente ao Processo nº R00020/2024; Análise e Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 28/2025, referente ao Processo nº R0015/2024 – nº R0004/2024; Análise e Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 29/2025, referente ao Processo nº R00043/2024; Ciência da Decisão da Câmara de Educação Infantil referente ao Processo nº R00025/2023 e Assuntos gerais.

IV - Comunicação da Presidente.

V - Encerramento.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade

PORTARIA Nº 020/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 0038/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A IMBEG – IMBÉ ENGENHARIA LTDA

O SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133/21 determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 039/2023, em seus artigos 6º, 7º e Seção IV nos artigos 19 e 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 9.605/2025, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos III e VI do art. 27, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade "projetar, executar e fiscalizar a construção de edifícios públicos" e "controlar e fiscalizar a execução dos projetos de construção e manutenção de obras da Administração Municipal sob sua responsabilidade técnica".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851 e JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, TÉCNICO EM ESTRADAS, matrícula nº 5465-0, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº **0038/2025**, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a IMBEG – IMBÉ ENGENHARIA LTDA, tendo por objeto a "Execução de Obra, visando a reforma, adequação e ampliação da Avenida Professora Carmem Carneiro – trecho entre a rotatória do Bairro CODIN até o acesso ao Aeroporto Bartolomeu Lisandro – Campos dos Goytacazes-RJ".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 25 de julho de 2025.

Art. 3º. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2025.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE
Matrícula nº 42.380

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0038/2025
PROCESSO Nº 2025.206.000004-4-PR
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

CONTRATADA: IMBEG - IMBÉ ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº: 00.118.060/0001-03

OBJETO: O objeto do presente é a EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO À REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA AVENIDA PROFESSORA CARMEM CARNEIRO – TRECHO ENTRE ROTATÓRIA DO BAIRRO CODIN ATÉ O ACESSO AO AEROPORTO BARTOLOMEU LISANDRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ.

VALOR: R\$ 3.907.862,07 (três milhões, novecentos e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sete centavos)

PRAZO: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2025.

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de Julho de 2025.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 056/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante.

- STENIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO

Proc. Fiscal nº 311307/2021 – Auto nº 17544/2020 – Proc. Adm. nº 8147/2021 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO

CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 9427/2023 Lei Municipal 9068/2021, torna público que foi lavrado o **AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº 35F/2025**, em face de **KETHELEN DOS SANTOS BASTOS**, inscrito no CPF 144.xxx.xxx-70. A partir da data de publicação do auto, o autuado fica ciente que o processo 012/2025 será dado continuidade, podendo o mesmo comparecer a esta Secretaria a partir de 28/07/2025 para ciência, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel
Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula: 42.294

Fundação Municipal de Saúde - FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0152/2025
FATO GERADOR: Pregão Eletrônico SRP N.º 008/2024.
PROCESSO: 2024.099.000077-9-PR.
OBJETO: Aquisição de nutrição parenteral visando assistência aos pacientes nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: NUTRIMED SERV. MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA.
CNPJ N.º 01.226.416/0001-95
VALOR TOTAL: R\$ 434.632,50 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2025.

Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001 – PRORROGAÇÃO COM SUPRESSÃO AO CONTRATO NÚMERO: 0251/2024.
FATO GERADOR: Pregão Eletrônico Nº 008/2023.
PROCESSO: 2023.099.000183-8-PR.
OBJETO: Prorrogação com supressão de 5%, do valor dos itens 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12 (Lote 01) e item 4.2 (Lote 04) para prestação de serviços continuados de locação de equipamentos para processamento de hemocomponentes com fornecimento de materiais e insumos.
CONTRATADA: MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.956.455/0001-00.
VALOR TOTAL: R\$ 1.917.234,32 (Um milhão, novecentos e dezessete mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 17/05/2025 À 16/05/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/05/2025.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2025

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal de Infância e da Juventude - FMIJ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DE 24,909% AO CONTRATO Nº 0062/2024

PROCESSO N.º 2024.044.000075-7-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 0062/2024

OBJETO: SUPRESSÃO DE VALOR DE 24,909% AO CONTRATO Nº 0062/2024, RECAINDO SOBRE AS PARCELAS A PARTIR DE 02/01/2025, NOS MOLDES PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS, COM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCADOR: MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 04.617.631/0001-05

VALOR MENSAL PASSA A SER DE: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO 0062/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2025.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 24 de Julho de 2025.

LEON GOMES CELESTINO
PRESIDENTE DA FMIJ
MATR. 42.457

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2025.044.000001-2-PR	RAQUEL DE SOUZA VASCONCELOS
2025.044.000003-7-PR	ALDILEIA ALVES PAES SOARES
2025.044.000008-3-PR	PRISCILA BARROSO GONÇALVES PAES
2025.044.000036-0-PR	LAYS DE FREITAS CARNEIRO
2025.044.000049-P-PR	CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO
2025.044.000062-3-PR	RAPHAEL ROSA CARREIRA

Campos dos Goytacazes, 24 de julho, 2025.

LEON GOMES CELESTINO
Presidente da Fundação Municipal
Da Infância e da Juventude - FMIJ
Matrícula n.º 42457

Guarda Civil Municipal

Portaria n.º: 27/2025

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

A pedido, tornar sem efeito a portaria nº 84/2022 que designou a Guarda Civil Municipal **Maria da Penha Braga Sterquim Martins**, matrícula 14.770 para exercer a função de Subcoordenadora do Setor de Protocolo da GCMCG.

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2024.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria n.º: 28/2025

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

A pedido, autorizar que o Guarda Civil Municipal **Diego da Silva Araujo**, matrícula 41.975, faça uso de maniacas e breves referentes ao Curso de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo – Nível 1 (Armas Não Letais) e ao Curso de Gerenciamento de Crises, junto ao uniforme da Guarda Civil Municipal, conforme certificados apresentados.

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2024.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT

EXTRATO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 009/2022
PROCESSO Nº 2022.109.000042-0-PR
CONTRATADA: CONSÓRCIO DE EMPRESAS T- URBANO CAMPOS
CNPJ: 48.151.494/0001-31
OBJETO: Contratação de serviços de engenharia civil com instalação de estruturas metálicas para as estações de integração de Transporte Público Municipal, com fornecimento de materiais, disponibilização de equipamentos e de pessoal especializado para a perfeita execução dos serviços, atendendo as necessidades do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, disposto na Cláusula Oitava do Contrato nº 009/2022, até 15 de setembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025

ALVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente do IMTT
Matrícula n.º 41.834

Secretaria Municipal de Administração e Contratos
- Licitação -

DECISÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2024.099.000093-3-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 015/2024
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos e cobertores para atender a Fundação Municipal de Saúde de campos dos goytacazes, pelo período de 1 (um) ano.

Considerando o princípio da autotutela da Administração Pública, consagrado no artigo 53, da Lei nº 9.784/1999 e o artigo 71, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, **DECIDO**, pela **ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 015/2024, Processo nº 2024.099.000093-3-PR**.

A decisão, na íntegra, está anexada à plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025

COM ITEM DE COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA, BEM COMO ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, SRP nº 008/2025**, com item de cota principal e cota reservada, bem como itens exclusivos para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico, tipo anestésico, para atender as demandas oriundas da rede municipal de saúde, de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 1 (um) ano.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 11 de agosto de 2025.
Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial <http://licitacao.campos.rj.gov.br>

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2025.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025

COM ITENS DE COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA, BEM COMO ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, SRP nº 009/2025**, com itens de cota principal e cota reservada, bem como itens exclusivos para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de bottons de gastrostomia, sondas de gastrostomia e extensores para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 1 (um) ano.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 13 de agosto de 2025.
Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial <http://licitacao.campos.rj.gov.br>

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2025.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

3 MOTIVOS PARA CASTRAR CÃES E GATOS

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas podem ser feitas em www.cczcampos.com.br

CCZ
CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br